



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 041/2018

**SÚMULA:** NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2015-2025, CONFORME LEI N. 1168/2015 DE 22/06/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO

**BONITO**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear os Membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, conforme Lei n. 1168/2015 de 22/06/2015:

- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Eliane de Camargo Dominiak  
Suplente: Solange Cristina da Cruz Slompo

- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Nadir de Fátima Dominiak  
Suplente: Cleide Cristina Magalhães

- **REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO**

Titular: João de Oliveira  
Suplente: Cleonildo Treviso

**Art. 2º** - A Comissão relacionada terá a função de Avaliar e Monitorar o Plano Municipal de Educação – PME – 2015-2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 108/2017 de 20/04/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08 DE MAIO DE 2018.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 214 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Maio De 2018 – Página 2 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº 2764/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

**Representantes da Secretaria de Educação**

Titular: Eliane de Camargo Dominiak – CPF: 689.444.469-20

Suplente: Cleide Cristina Magalhães - CPF: 046.810.419-47

**Representante da Administração Pública Municipal**

Titular: Aline da Cunha - CPF: 064.274.679-64

Suplente: Sandra Scimeoni - CPF: 917.116.229-15

**Representante dos Trabalhadores Municipais em Educação**

Titular: Márcia Adriane Balena – CPF: 039.086.169-30

Suplente: Irene da Silva Oliveira - CPF: 020.140.789-20

**Representante dos Professores Públicos Municipais**

Titular: Aparecida Pinheiro dos Reis Grassi - CPF: 995.116.149-91

Suplente: Maycon Luiz de Almeida – CPF: 046.456.929-09

**Representante dos Trabalhadores em Instituições Infantis Municipais**

Titular: Maura das Graças Pereira – CPF: 826.002.529-91

Suplente: Ivanira Aparecida Grassi – CPF: 847.515.929-04

**Representante dos Professores Públicos Estaduais**

Titular: José Carlos de Andrade – CPF: 369.714.999-72

Suplente: Ildebrando Alves Padilha – CPF: 403.123.999-87

**Representante dos Trabalhadores em Atendimento Especial**

Titular: Jussara Fermino Schandeski - CPF: 025.135.979-40

Suplente: Marcell Betânia Wiroski - CPF: 050.255.989-66



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 214 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Maio De 2018 – Página 3 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## **Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas da Rede Municipal**

Titular: Debora Regina Costa – CPF: 051.523.029-42

Suplente: Elizangela Garcia de Rezende Mendes – CPF: 056.746.859-32

## **Representante dos Diretores das Unidades Escolares**

Titular: Cláudia Rosa Rocha – CPF: 965.245.539-34

Suplente: Elza Aparecida Betim Guerra – CPF: 000.590.419-60

## **Representante da Sociedade Civil Organizada indiretamente ligada a Educação**

Titular: Silvana Slompo Grein - CPF: 040.908.719-05

Suplente: Jocieli Salete de Souza - CPF: 051.523.029-42

**Art. 2º** - O exercício do mandato dos conselheiros será de quatro anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2636/2017 de 04/09/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, em 08 de Maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 214 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Maio De 2018 – Página 4 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EDITAL N.º. 003/2018.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E APLICAÇÃO POR FONTES DE RECURSOS NA SAÚDE RELATIVAS AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

O Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº. 80.869.621/0001-45 representado pelo Prefeito Municipal em seu mandato e funções, Senhor Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

## CONVOCA:

Toda a população de Campo Bonito, Estado do Paraná, e especialmente ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e ampla divulgação do Relatório detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e as fontes dos recursos aplicados, a realizar-se no dia 29 de Maio com início às 14:00h, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Avenida Pedro Picolli, 1085 - Campo Bonito - Paraná.

Campo Bonito, 11 de Maio de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº 036/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- Claudia Rosa Rocha
- Claudilaine Fatima Borges Domingues
- Márcia Adriane Balena
- Maura das Graças Pereira

**Art.2º** - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Releer o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- VIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 179/2017 de 25/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO BONITO, EM 08 DE MAIO DE 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 214 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 12 De Maio De 2018 – Página 7 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018  
PROCESSO Nº 55/2018

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE UMA CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO, COM MOTOR A INDUÇÃO E DEMAIS CARACTERISTICAS DO EDITAL, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS DO PROGRAMA VIGIASUS E LIVRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO.**

- Data de abertura: 23/05/18
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

## PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 11 de maio de 2018.

José da Cunha  
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal de  
Campo Bonito



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**